

ANEXO II - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O candidato convocado na categoria **Cota Social – Preto, Pardo ou Indígena** deverá enviar, **toda e de uma só vez**, a seguinte documentação digitalizada para o endereço eletrônico processos.sisu@uern.br:

- a) Documento oficial de identificação*;
- b) 1 (uma) foto colorida de frente com o fundo branco e no formato 5x7 (JPG, JPEG ou PNG) ;
- c) 1 (uma) foto colorida de perfil com o fundo branco e no formato 5x7(JPG, JPEG ou PNG) ;
- d) 1 (um) vídeo de no máximo 20 (vinte) segundos, no formato .mp4,no qual o(a) candidato(a) deverá dizer o seu nome completo, o curso e campus a que concorre a vaga e os seguintes dizeres: “declaro que sou negro”;
- e) Declaração preenchida e assinada, conforme consta no **Anexo III** deste Edital;
- f) Para os candidatos Indígenas: Declaração de Etnia e de Vínculo com Comunidade Indígena constante no Anexo IV deste Edital .

***São considerados documentos oficiais de identidade:**

- a) Cédula de Identidade emitida por Secretaria Estadual de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;*
- b) Carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais, desde que contenham o número do documento de Identidade que lhes deu origem, foto recente e assinatura;*
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego;*

d) Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto);

e) Passaporte válido;

f) Cédula de Identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira e válida à data da matrícula.